



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 128/2020 - SERINS/GAB

Brasília-DF, 12 de maio de 2020.

Ao Senhor

**Sérgio Antônio Gonçalves**

Presidente

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - **ABES**

Brasília -DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para informar que chegou até essa Secretaria de Relações Institucionais do Distrito Federal a Carta Nº 16/2020 - ABES/DF, por meio da qual a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental do Distrito Federal - Abes/DF, tendo em vista o atual contexto de enfrentamento ao novo coronavírus, apresenta informações sobre higiene e saneamento básico.

O Processo tramitou **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB**, consubstanciada na **Carta nº 220/2020 - CAESB/PR/PRS e no Despacho - CAESB/PR/PRC:**

(...)a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) informa que, a partir da declaração de pandemia, tomou diversas medidas para garantir o fornecimento de água à população do Distrito Federal.

Atendendo ao disposto no Decreto nº 40.546/2020, a Caesb instituiu escalas de plantão de serviços essenciais, com equipes de manutenção preparadas para atender emergências 24 horas por dia e garantir o fornecimento de água aos consumidores, além do teletrabalho remoto.

A Companhia suspendeu o corte de água por inadimplência, pois a prioridade no momento de pandemia é a manutenção do fornecimento de água de qualidade, em especial para as populações mais vulneráveis.

Também foram suspensos as obras e os serviços de manutenção programados que causem interrupção no fornecimento de água por mais de 6 horas. Em caso de manutenção emergencial, os avisos de falta d'água estão disponíveis para consulta por meio da Central de Relacionamento com o Cliente pelo telefone 115, por meio do site, aplicativos para Android ou IOS, além da Ouvidoria, pelo telefone 61 - 3329-9090.

Uma caixa d'água portátil de 500 litros foi instalada no centro de atendimento e acolhimento às pessoas em situação de rua, montada no Autódromo de Brasília. Nas unidades de testagem rápida contra o coronavírus (*drive-thru*), a Caesb disponibilizou copos envasados para consumo no local.

Na região de Santa Luzia, a Caesb manteve um reservatório que abastece a comunidade com 40 metros cúbicos de água por dia. Além disso, a Companhia segue dando apoio às creches e escolas da região,

disponibilizando caminhão-pipa para o abastecimento desses locais.

A Companhia iniciou duas campanhas solidárias, sendo uma para a doação de máscaras caseiras aos empregados e seus familiares. Já no dia em que se comemora o Dia Mundial da Higiene das Mãos (5 de maio), a Caesb – em parceria com dois parceiros privados – lançou campanha solidária para a arrecadação de sabonetes e sabão em barra para as famílias de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Golfinho (desenvolvido pela Empresa) e centros do Governo do Distrito Federal que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social. As doações serão recebidas nas unidades da Caesb e em locais indicados pelos parceiros da campanha.

Dentro do contexto de conscientização social, a Caesb produziu peças publicitárias para redes sociais que destacam a necessidade da higienização das mãos e da utilização adequada das máscaras de proteção. O material informativo foi encaminhado aos veículos de comunicação, que divulgaram as ações educativas.

Por fim, renovo os votos de estima, bem como me coloco à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**VITOR PAULO**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS - Matr.1689111-2, Secretário(a) de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal**, em 13/05/2020, às 21:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **39979751** código CRC= **95B19459**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
(61) 3312-9906